ID: 7EE25E3104334

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

PROC. ADMINIST. Nº 081/2025-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de organização, planejamento e realização de teste seletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Nazaré
- PI.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21.

ATA DE PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Ao vigesimo sexto dia do mês de novembro de 2025, o agente de contração do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI aguardou o envio de recurso administrativo da empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, CNPJ nº 10.412.608/0001-87, contra a sua desclassificação, o mesmo não foi enviado no prazo legal, sendo declarado como primeiro classifcado a empresa UNICESP CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA, CNPJ nº 23.312.492/0001-56, pedimos para que o representante da empresa UNICESP CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA, CNPJ nº 23.312.492/0001-56, envie toda documentação conforme edital, através do e-mail: cplnsdenazare@gmail.com, ou na sede da prefeitura municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI até sexta feira, dia 28/11/2025 .

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 26 de novembro de 2025.

Alcione de Sousa Batista
Agente de Contratação

ID: 14F3B83BCA334

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 179/20254 - GAB. PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° Nomear a servidora abaixo relacionada como fiscal do CONTRATO 080-2025 nos termos do **artigo 6º, inciso V**, da Lei 14.133:

- Emarrikelly dos Santos Carvalho G. Silva CPF 028.066.873-22.

- **Processo de Dispensa Eletrônico 010-2025**.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, com emissão de passagens terrestres, no trecho Paquetá/Teresina – Teresina/Paquetá, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Paquetá-PI.

Art. 2º. O fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas na Lei nº 8.666/93, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° Esta portaria possui efeitos retroativos na data do início de vigência do Termo Contratual aqui citado.

Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: B1EB271F1CAA4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 178 - GAB. PREFEITO, 26 de NOVEMBRO de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° Nomear a servidora **Valdemar de Moura Rocha, CPF 028.647.188-47 como Fiscal deste Contrato**, como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 064/2025.
Procedimento de origem: - Pregão Eletrônico nº 013/2024 CPL, Processo de Adesão nº 004/2025 PMP – Processo Administrativo nº 1060/2025/PMP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos na data do início de vigência do Termo Contratual aqui citado.

Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 967F0380D93A4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 082/2025.

OBJETO: Execução do serviço de ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.802.065/0001-80, com sede na Rua Lirio Balduino, nº 4430, Pedrinhas, CEP 64.607-685, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Staley Araujo Teixeira**, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.683.943-07.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1069/2025 – Dispensa Eletrônica nº 018/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R$ 74.823,65 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais, sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2201.0000; 12.361.0016.2503.0000;12.365.0013.2501.0000;12.366.0016.2509.0000;10.301.0020.2601.0000 | FONTE DE RECUTRSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | ELEMENTOS DE DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.